

**Edital
Nº 5/2021/SASIPC**

**Candidatura a Alojamento dos Serviços de Ação Social
do
Instituto Politécnico de Coimbra (SASIPC)**

1ª Fase de Candidatura (15 a 26 de junho de 2021)

Preâmbulo

No âmbito do Regulamento Interno das Residências de Estudantes dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Coimbra e de acordo com o Despacho/SAS/12/2021 (Atribuição de vagas), torna-se público o presente Edital para a 1ª Fase de candidatura relativa ao alojamento para o ano letivo de 2021/2022, nos seguintes termos:

1. Objeto da Candidatura:

- 1.1 - 1ª fase de candidatura às Residências dos SASIPC para o ano letivo 2021/2022;
- 1.2 - A contratualização dos quartos deve ocorrer no início do primeiro semestre letivo, nos meses de setembro e outubro de 2021;
- 1.3 - Para quartos de ocupação dupla, com casa de banho privativa e acesso a copas destinadas à preparação de refeições ligeiras.

2. Destinatários:

Podem candidatar-se ao alojamento nas residências dos SASIPC, os estudantes do IPC, de outras Instituições de Ensino Superior ou de entidades com as quais se tenha estabelecido protocolos de cooperação, **matriculados no ano letivo 2020/2021**, em cursos conducentes a graus académicos e cursos técnicos superiores profissionais (CTeSP);

3. Critérios de admissão da candidatura:

- 3.1 - Estar matriculado ou inscrito em uma das unidades orgânicas do IPC, em cursos conducentes a graus académicos e cursos técnicos superiores profissionais (CTeSP);
- 3.2 - Não ter dívidas para com os SASIPC;
- 3.3 - Apresentar a candidatura de acordo com o Edital.

4. Critérios de seleção:

- 1º - Por situação económico-social;
- 2º - Ter sido Bolseiro (DGES) deslocado no ano anterior:
 - 2.1. Ordenados por capitação;
 - 2.2. Em caso de empate, prevalece o realojamento.
- 3º - Ter sido Bolseiro (outras bolsas por carência económica) deslocado no ano anterior:
 - 3.1. Ordenados por capitação;
 - 3.2. Em caso de empate, prevalece o realojamento.



4º - Não bolseiros deslocados;

4.1. Residentes na UE, ordenados por capitação;

4.2. Não residentes na UE, ordenados por capitação;

4.3. Em caso de empate, prevalece o realojamento.

5. Prazo de candidatura:

De 15 a 26 de junho de 2021

6. Submissão de candidatura:

Através da página eletrónica dos SASIPC, na plataforma SASocial

<https://sasocial.ipc.pt>

7. Resultados e Reclamações da candidatura:

7.1 Divulgação de resultados:

7.1.1. Findo o prazo de candidatura os SASIPC divulgam, na sua página oficial, listagens dos candidatos ordenadas de acordo com os seguintes resultados: colocados, suplentes, não colocados, indeferidos e pendentes.

7.1.2. Os candidatos ao alojamento serão notificados do resultado da candidatura por correio eletrónico.

7.2 Correções e reclamações:

7.2.1. Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada por escrito, no prazo de 5 dias úteis, a contar da data de divulgação das listagens, dirigida ao Administrador dos SASIPC.

7.2.2. Após análise da reclamação, será enviada resposta por correio eletrónico ao candidato.

Coimbra, 2 de junho de 2021

O Administrador dos SASIPC,
João Lobato